

SISTEMAS DE SAÚDE E CONSTITUIÇÃO

*Análise descritiva do nível de proteção
constitucional do direito à saúde nos países
latinos*

*Antonio Gelis Filho
Ana Maria Malik
FGV- EAESP*

Problema de Pesquisa

- Qual é o nível de proteção do direito à saúde nas Constituições dos países latinos?

Objetivos Específicos

- Seleção de uma variável qualitativa para a avaliação do nível de proteção constitucional do direito à saúde (*Gelis, Malik e Freitas, 2005*)
- Análise da distribuição dessa variável nos países latinos

Direito e Saúde

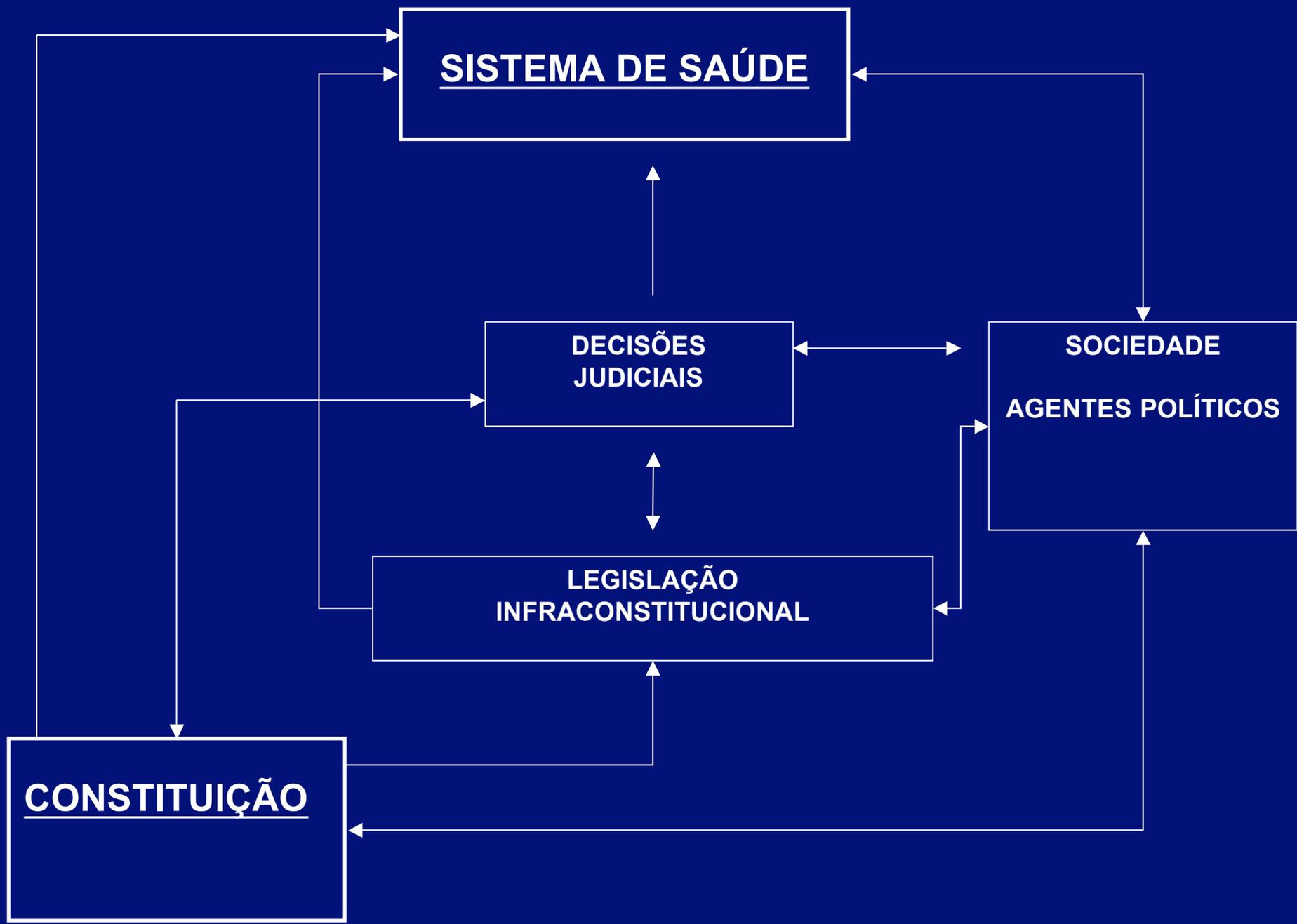
- Direito à Saúde
- Direito como fator do nível de saúde da população

Direito e Saúde

- Direito à Saúde = Direito Social
- Direito Social = Direito Fundamental
(Silva, 2002)
- Direito Social: Individual ou coletivo

Constituição e Saúde

- Duas visões básicas:
 - Proteção constitucional como sinalizador eficiente para a sociedade
 - “Sinal” constitucional prejudicado por “ruídos” na sociedade



Constituição e Saúde

- A presença da proteção constitucional do direito à saúde está associada a um valor esperado do coeficiente de mortalidade infantil 14,61% menor do que naqueles países que não apresentam esta proteção (*Gelis, Malik e Freitas, 2005*), considerados outros fatores de controle

Hipótese

- A maior parte dos países latinos apresenta um elevado nível de proteção constitucional do direito à saúde

Metodologia

- Análise de textos constitucionais
- Classificação do Níveis de Proteção: 0 a 5
(*Gelis & Malik, 2005*)

Nível 0

- Nenhuma referência à saúde no texto constitucional

Nível 0- Exemplos

- Estados Unidos
- Bósnia
- França
- Israel
- Dinamarca
- Marrocos
- Tunísia
- Líbano
- Tailândia

Nível 1

- A saúde é referida apenas como um fator de restrição dos direitos individuais e associativos

Nível 1 - Exemplos

- Alemanha
- Chipre
- Malta
- Reino Unido
- Antígua and Barbuda
- Bahamas
- Barbados

Nível 1 - Textos

- Alemanha, *Grundgesetz*, art.11

(1) Todos alemães gozam de liberdade de movimento através do território federal

(2) Esse direito somente poderá ser restrito de acordo com e por conta de uma lei e somente nos casos em que não houver meios adequados de sobrevivência pessoal, sobrecarregando a comunidade, ou quando tal restrição for necessária para evitar um perigo iminente para a existência ou para a ordem democrática da federação ou de um Estado, **para combater o perigo de uma epidemia (...)**

Nível 1 - Textos

- Malásia:

(1) Cada pessoa tem o direito de professar e praticar sua religião e, nos termos da *Clause* (4), de propagá-la.

[...]

(5) este artigo não autoriza qualquer ato contrário a qualquer lei geral relacionada à ordem pública, **saúde pública** ou moralidade.

Nível 1 - Textos

- Bahamas, 19(1):

Nenhuma pessoa será privada de sua liberdade exceto quando houver autorização legal em qualquer um dos seguintes casos:

(...)

Para os fins de prevenção da disseminação de doenças contagiosas ou infecciosas ou no caso de uma pessoa que seja ou sobre quem pareça uma suspeita fundamentada de que seja portadora de distúrbios mentais, dependentes de drogas, alcoolista ou vadia, para fins de tratamento ou para proteção da comunidade.

Nível 2

- São previstas estruturas de proteção à saúde (hospitais, clínicas, etc...), sem referência expressa ao direito à saúde
- Absorve nível 1

Nível 2 - Exemplos

- Nigéria
- Canadá
- Austria
- Suécia
- Bangladesh
- India
- San Marino

Nível 2 - Exemplos

- Canadá:

Em seu *Constitutional Act de 1867* prevê, em sua *Section 91(11)* a existência de poderes legislativos para o parlamento do país legislar sobre o estabelecimento e manutenção de *Marine Hospitals*.

Nível 2 - Exemplos

- San Marino

A lei fundamental da mais antiga república do mundo, datada de 1600, previa que um médico seria contratado para tratar de seus habitantes

Nível 2 - Exemplos

Em sua Rubrica XXXII, a lei fundamental estabelece que

“I signori capitani (...) debbano (...) proporre per nostro medico qualche forastiero laureato in chirurgia e medicina”

(...)

“che esso medico sia obligato (...) di visitare nelle farmacie di questa nostra Terra tutte le specie delle medicine, sciroppi, olli, acque, unguenti, nonché gli altri medicamenti alla umana salute, e se troverà che mancano, debba intimare ai detti farmacisti di privvederli”

Nível 3

- O direito à saúde não está previsto expressamente
- Estão previstos direitos relacionados ou proteção à saúde de uma determinada categoria de cidadãos
- Absorve níveis 1 e 2

Nível 3

- Direitos relacionados
 - Direito a um meio ambiente sadio
 - Direito a prestações previdenciárias *sensu lato*
 - Direito a um ambiente de trabalho sadio
 - Direito ao consumo de produtos inofensivos à saúde ou proteção à saúde de uma determinada categoria de cidadãos

Nível 3

- Grupos com proteção especial:
 - Crianças
 - Gestantes e Mães
 - Idosos
 - Deficientes
 - Ex-combatentes
 - Consumidores

Nível 3 - Exemplos

- Geórgia
- Irlanda
- Islândia
- Mônaco
- Noruega
- México
- Uruguai
- Argentina

Nível 3 - Textos

- México

A seguridade social se organizará conforme as seguintes bases mínimas:

a) Cubrirá os acidentes e enfermidades profissionais; as enfermidades não profissionais e a maternidade; e também o desemprego, a invalidez, a velhice e a morte.

(...)

c) As mulheres, durante a gestação, não realizarão trabalhos que exijam um esforço considerável e que signifiquem um perigo para a saúde em relação com a gestação; gozarão obrigatoriamente de um mês de descanso antes da data aproximada fixada para o parto e de outros dois meses após o mesmo (...) Além disso, desfrutarão de assistência médica e obstétrica, de remédios, ajuda para a lactância e do serviço de creches.

d) Os familiares dos trabalhadores terão direito a assistência médica e a remédios, nos casos e na proporção que determinar a lei

Nível 3 - Textos

- Geórgia:

Todos têm direito a um seguro de saúde como meio de acesso a cuidados médicos. Nos casos determinados, e de acordo com os procedimentos prescritos pela lei, cuidados médicos gratuitos serão fornecidos.

Nível 4

- Há previsão de direitos relacionados à saúde, mas ainda não do direito à saúde como um direito fundamental irrestrito;
- Absorve níveis 1,2 e 3

Nível 4 - Exemplos

- Albânia
- Armênia
- Bulgária
- Itália
- Portugal
- Suíça

Nível 4 - Exemplos

- Portugal

“1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover

2. O direito à protecção da saúde é realizado:

a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, **tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito.**”

Nível 4 - Exemplos

- Itália

A República tutela a saúde como direito fundamental do indivíduo e interesse da coletividade, e garante atendimento gratuito aos indigentes

Nível 4 - Exemplos

- Albânia

Artigo 55

1. Os cidadãos gozam de igual maneira do direito de assistência à saúde em face do Estado
2. Todos têm direito ao seguro de saúde de acordo com os procedimentos previstos em lei.

Nível 5

- o direito à saúde é previsto como universal, sem restrições ao seu exercício
- Absorve níveis 1,2,3, e 4.
- Este é o nível em que se considera neste trabalho que efetivamente há proteção constitucional do direito à saúde

Nível 5 - Exemplos

- Bolívia
- Brasil
- Chile
- Colômbia
- Cuba
- El Salvador
- Equador

Nível 5 - Exemplos

- Bélgica
- Croácia
- Eslováquia
- Eslovênia
- Espanha
- Estônia

Nível 5 - Exemplos

- Colômbia

A atenção da saúde e o saneamento ambiental são serviços públicos a cargo do Estado. Está garantido a todas as pessoas o acesso a serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde

- Venezuela

“a saúde é um direito fundamental, obrigação do Estado, que o garantirá como parte do direito á vida”.

Nível 5 - Exemplos

- Rússia

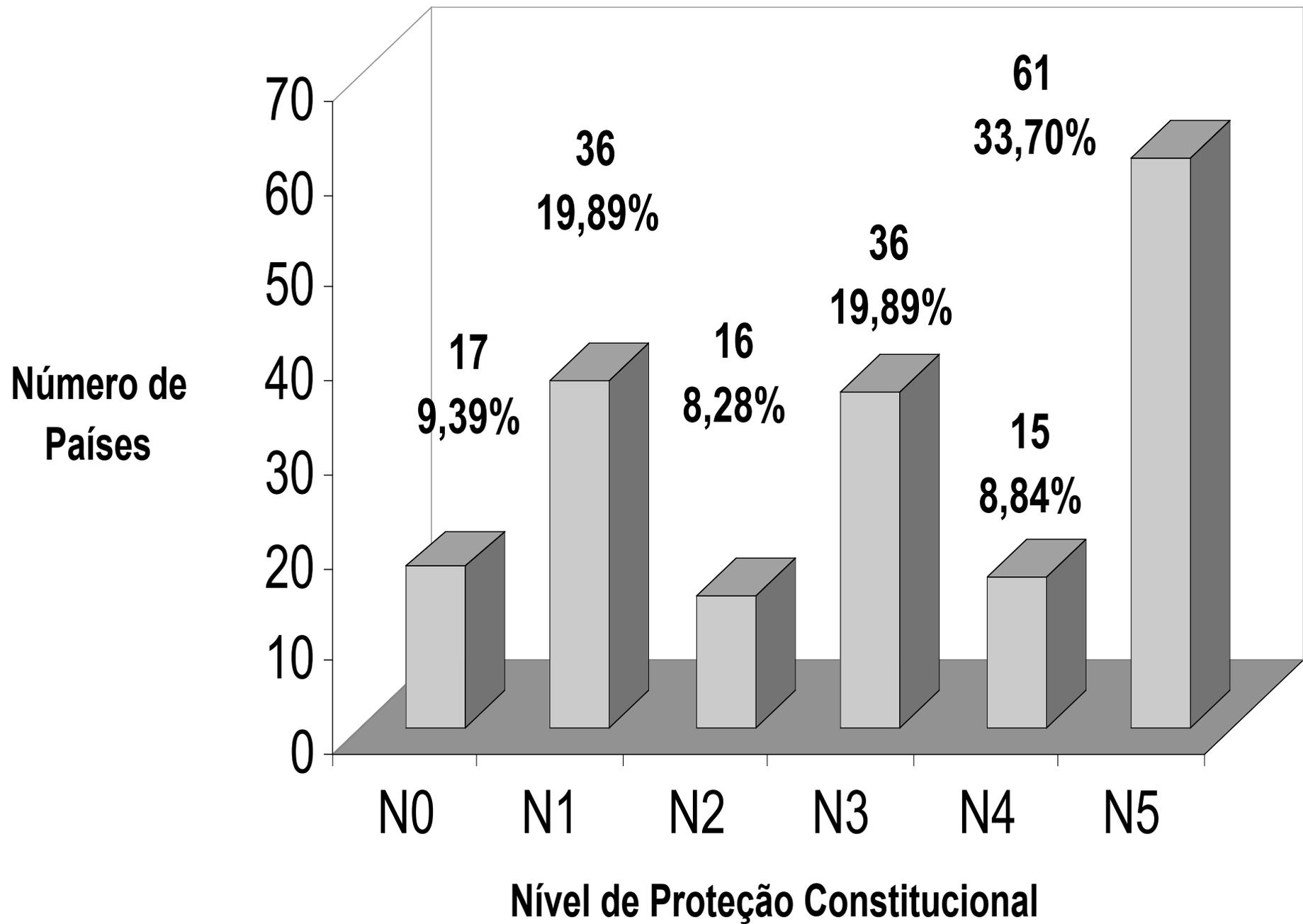
Todos têm direito à saúde e à assistência médica. A assistência médica será disponibilizada aos cidadãos de forma gratuita(...)

- Brasil

A saúde é um direito de todos e dever do Estado(...)

Níveis de Proteção

- Níveis 0 a 4: crescente grau de proteção constitucional do direito à saúde
- Nível 5: proteção constitucional do direito à saúde em grau máximo



Conceito: País Latino

- Conceito histórico e lingüístico
- Presença de pelo menos uma língua latina entre as línguas oficiais do país
- Influência histórica da cultura latina

Américas

- Argentina
- Bolívia
- Brasil
- Canadá
- Chile
- Colômbia
- Costa Rica
- Cuba
- El Salvador
- Equador
- Guatemala
- Haiti
- Honduras
- México
- Nicaragua
- Panamá
- Paraguai
- Peru
- República Dominicana
- Uruguai
- Venezuela

Europa

- Andorra
- Bélgica
- Espanha
- França
- Itália
- Luxemburgo
- Moldova
- Mônaco
- Portugal
- Romênia
- San Marino
- Suíça

África

- Angola
- Benin
- Burkina Faso
- Burundi
- Camarões
- Cabo Verde
- Chade
- Comoros
- Congo
- Costa do Marfim
- Djibuti
- Gabão
- Guiné
- Guiné Bissau
- Guiné Equatorial
- Madagascar
- Mali
- Moçambique
- Níger
- República Centro Africana
- República Dem. do Congo
- Ruanda
- São Tome e Príncipe
- Senegal
- Togo

Ásia

- Timor Leste
- Obs: Não foram obtidos para análise os textos constitucionais de Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe

Total

- 59 países = 30,72% dos países-membros da OMS
- 35,59% - Américas (21)
- 20,33% - Europa (12)
- 42,37% - África (25)
- 1,69% - Ásia (1)

Países Latinos – Nível 0

- França
 - Burundi
 - Rep.Centro - Africana
 - Djibuti
-
- 6,77%% dos países latinos

Países Latinos – Nível 1

- Nenhum país latino
- Evidencia a característica *anglófona* deste tipo de redação constitucional

Países Latinos – Nivel 2

- Canadá
- Luxemburgo
- San Marino

- 5,08% dos países latinos

Países Latinos – Nível 3

- Argentina
 - Costa Rica
 - Rep.Dominicana
 - México
 - Uruguai
 - Mônaco
 - Angola
 - Chade
 - Guiné Equatorial
 - Gabão
 - Congo
 - Rep. Dem.Congo
-
- 12 países
 - 20,33% dos países latinos

Países Latinos – Nível 4

- Itália
- Portugal
- Espanha
- Camarões
- Níger
- Ruanda
- Timor Leste
- 11,86% dos países latinos

Países Latinos – Nível 5

- Bolívia
- Brasil
- Chile
- Colômbia
- Cuba
- Equador
- El Salvador
- Guatemala
- Haiti
- Honduras
- Nicarágua
- Panamá
- Paraguai
- Peru
- Venezuela
- Andorra
- Bélgica
- Moldova
- Romênia
- Espanha
- Benin
- Burkina Faso
- Cabo Verde
- Comoros
- Costa do Marfim
- Guiné
- Madagascar
- Mali
- Moçambique
- Senegal
- Togo

31 Países

52,54% dos países latinos

Considerações Finais

- Mais da metade dos países latinos apresentam grau máximo de proteção constitucional do direito à saúde. Possíveis causas:
 - Tradição do direito romano-germânico
 - Mudanças constitucionais recentes na África e nas Américas
 - Constituição como “programa de governo”

Considerações Finais

- A proteção constitucional do direito à saúde é um elemento importante na efetivação da justiça sanitária, mas não deve ser considerada como solução universal; mais estudos devem ser realizados para se identificar os fatores que transformam essa proteção legal em transformação social

Mapas

